
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” (post-mortem) ao Sr. PONCIANO FERREIRA FAGUNDES e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” (post-mortem) ao Senhor PONCIANO FERREIRA FAGUNDES.

Art. 2º A comenda deverá ser entregue à família do homenageado, em Sessão Solene na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em data e hora previamente marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO JUNIOR HAGE
2º Secretário

DOAL Nº 1.184, ANO XXII, sexta-feira, 28 a 31 de dezembro de 2007.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.